

GRUPO DE VIGILÂNCIA XXXI - SOROCABA

Portaria GVS XXXI - 4, de 15-12-2022

A Diretora Técnica Substituta do Grupo de Vigilância Sanitária XXXI - Sorocaba, do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, de acordo com o Decreto - 51.307 de 27-11-2006, e nos termos da Resolução SS - 297 de 01-09-95, publicada em 02-09-95, da Portaria CVS - 6 de 01-11-2006 e com fundamento nos artigos 92 a 96 e seus parágrafos, da Lei - 10.083, de 23-09-98, considerando que nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições do cargo sem exibir Credencial de Identificação ou a cópia da Portaria que a designou, juntamente com documento de identificação com foto, resolve:

Artigo 1º - Incluir na Equipe de Vigilância Sanitária do Grupo de Vigilância Sanitária de Sorocaba - GVS XXXI – Sede, a servidora Joelma Aparecida Carnelós, RG: 23.078.123-8 – Nutricionista/Agente Técnico de Assistência a Saúde.

Artigo 2º - Constituir a Equipe de Vigilância Sanitária, do Grupo de Vigilância Sanitária de Sorocaba - GVS XXXI - Sede, composto pelos seguintes integrantes:

- 01 - Angela Custódio Vieira - RG: 20.255.069-2 – Assessor Técnico de Saúde Pública II
- 02 - Angela Maria Ribeiro - RG: 9.633.934-2 – Enfermeiro
- 03 - Audálio Lopes Filho - RG: 24.029.995-4 – Médico III
- 04 - Carla Cristiane Peres de Marcos - RG: 5.419.231-2 – Cirurgião Dentista
- 05 - Celso Sinhitsi Tinen - RG: 10.776.924 – Engenheiro VI
- 06 - Eddie Luiz Alonso Junior, RG 11.615.647-8 – Engenheiro VI
- 07 - Elizabeth Regina da Silva Pranches - RG: 9.067.383 – Auxiliar de Saúde
- 08 - Emília Marcondes Taveira - RG: 10.869.526-8 – Visitador Sanitário/Agente Técnico de Saúde
- 09 - Fernanda Vicentini de Mello Mendes - RG: 25.565.724-9 – Cirurgião Dentista
- 10 - Gilberto Ribeiro Pereira - RG: 4.491.303-5 – Cirurgião Dentista
- 11 - Gilzana Lima - RG: 39.379.150-6 – Enfermeiro
- 12 - Giulianna Aparecida de Alencar Dias, RG 42.334.993-4, Farmacêutico/Agente Técnico de Assistência a Saúde
- 13 - Gláucia Cristina Ribeiro Umezu - RG: 20.226.555 – Biologista/Agente Técnico de Assistência a Saúde
- 14 - Heloisa Corte Imperial Carneiro - RG: 9.198.787-8 – Cirurgião Dentista
- 15 - Isabel Cristina Valentim dos Santos - RG: 23.500.234-3 – Enfermeiro
- 16 - Joelma Aparecida Carnelós, RG: 23.078.123-8 – Nutricionista/Agente Técnico de Assistência a Saúde
- 17 - José Aparecido Gimenez - RG: 16.879.884 – Cirurgião Dentista
- 18 - Marco Antonio Antunes - RG: 7.252.930-1 – Engenheiro VI
- 19 - Maria Aparecida Acosta - RG: 7.796.214 – Assistente Social/Agente Técnico de Assistência a Saúde
- 20 - Maria do Carmo Benício Gonçalves - RG: 6.856.989-0 – Cirurgião Dentista
- 21 - Nilza Gimenes Pivetta - RG: 4.439.813-X – Cirurgião Dentista
- 22 - Paula Maria Dutra Alves - RG: 19.679.269 – Nutricionista/Agente Técnico de Assistência a Saúde
- 23 - Paulo Sérgio Fonseca Ribeiro de Lima, RG: 18.370.699-7 – Cirurgião Dentista
- 24 - Rosângela Aparecida Malavazi - RG: 16.144.891 – Farmacêutico/Agente Técnico de Assistência a Saúde
- 25 - Sônia Maria de Andrade Siqueira - RG: 9.634.138-5 – Diretor Técnico de Saúde II
- 26 - Sônia Mieke Issayama - RG: 8.266.854-1 – Arquiteto VI
- 27 - Thelma Regina Paschoal - RG: 6.753.870-8 – Nutricionista/Agente Técnico de Assistência a Saúde

Artigo 3º - Constituir a Equipe de Vigilância Sanitária, do Subgrupo de Vigilância Sanitária de Sorocaba - Itapetinga, composto pelos seguintes integrantes:

- 01 - Alberto Baptista Rolim Rosa Junior - RG: 15.585.144 – Cirurgião Dentista
- 02 - Celso José Eugênio Pinto - RG: 7.673.399-3 – Médico II
- 03 - Claudia da Costa Parenti - RG: 21.643.134-7 – Médico I
- 04 - Geni Maria de Oliveira Serafino - RG: 11.241.121-6 – Engenheiro VI
- 05 - Luiz Augusto da Silva Junior - RG: 18.545.550 – Auxiliar de Enfermagem
- 06 - Maria Lúcia Carvalho Domingues Alves de Oliveira - RG: 11.702.467-3 – Enfermeiro
- 07 - Mário Edson Adelino - RG: 11.241.520-9 – Engenheiro VI

08 - Newton Renato Batista da Silveira - RG: 10.706.286 – Engenheiro VI
09 - Regina Célia de Campos - RG: 17.081.385-X – Enfermeiro
10 - Sueli Sebastiana Tertuliano - RG: 11.342.713-X – Auxiliar de Enfermagem

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria GVS XXXI - 3, de 6-7-2022.